## PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**CONSIDERANDO**: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**: O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Ana Cristina Batista Oliveira, **Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

## Resolve:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.ª **Ana Cristina Batista Oliveira**, **Professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2024, com final em 01 de maio de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de fevereiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação